



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 10

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 26020400367, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 124675**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 101 (Térreo) do Prédio Residencial Nathália, situado na Avenida Natal, nº 403, no Bairro Planalto da Boa Esperança, nesta capital, composto de terraço, sala de estar, sala de jantar, um quarto, uma suíte, wcb social, cozinha com área de serviço, uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal, área real privativa de 54,37m², área real de uso comum de 6,32m², perfazendo uma área real total de 60,69m², coeficiente de proporcionalidade de 0,15327, fração ideal do terreno de 15,327% e cota ideal de terreno de 55,18m². Cadastrado na PMJP sob nº 55.041.0186.0000.001.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 10

PROPRIETÁRIO: ADRIANA COUTINHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 002.174.452-SSP/RN e inscrita no CPF/MF. sob o nº 875.799.284-34, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 901.135-SSP/RN e inscrito no CPF sob nº 538.671.064-87, residentes e domiciliados na Rua Hermita Cansação, nº188, Nª Sª de Nazaré, na cidade de Natal-RN, neste ato representado(a) por seu procurador, Sr. EDSON LEITE DE ANDRADE, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1.141.284-SSP/PB e inscrito no CPF/MF. sob o nº 509.634.306-53, residente e domiciliado nesta capital na rua Prfº Francisco de Oliveira Porto, nº 562, Jardim Luna, conforme procuração pública lavrada no 5º Ofício da comarca de Natal-RN, no livro 984, na folha 144, em data de 02/12/2009, cujo traslado me foi apresentado e neste Serviço Notarial fica arquivado.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula: 2.605

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this
document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 10

AV: 1 MATRÍCULA 124675 - João Pessoa, 27/09/2011. De conformidade com Planta aprovada em 11.08.2011, Alvará de Licença para Construção nº. 2010/001138, processo nº. 2010/046535 de 11.08.2011, licença de habitação nº. 2011/005958, processo nº. 2011/100526 de 13.09.2011, expedido pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura desta Capital e CND da Previdência Social nº. 301152011-13001040, CEI nº. 70.007.08377/66, emitida em 21.09.2011, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 124675 - João Pessoa, 10/11/2011. Certifico que de acordo com requerimento formulado por EDSON LEITE DE ANDRADE, representando, neste ato, a Sr^a ADRIANA COUTINHO DA SILVA e seu marido FRANCISCO DA SILVA, conforme instrumento publico de procuração lavrado no Serviço Notarial 5º Ofício Monteiro da Franca, desta

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 10

capital, em seu livro 520, fls. 155 em data de 06.10.2011, re-ratificação dos quadros NBR 12.721, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo à Averbação de Retificação da descrição do imóvel constante da presente matrícula que passa a ser a seguinte: Apartamento nº 101 - Térreo do Prédio Residencial Nathália, nº 403 da Avenida Natal, bairro Planalto da Boa Esperança, nesta capital, composto de terraço, sala de estar, sala de jantar, um quarto, uma suíte, wcb social, cozinha com área de serviço, uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal, tendo uma área real privativa de 57,10m², uma área real de uso comum de 6,64m², perfazendo uma área real total de 63,74m², uma área real descoberta de uso privativo de 10,68m² (quintal), coeficiente de proporcionalidade de 0,16000, fração ideal do terreno de 16,000% e cota ideal de terreno de 57,60m². De Propriedade de ADRIANA COUTINHO DA SILVA e seu esposo FRANCISCO DA SILVA, acima qualificados. Cadastrada na PMJP sob nº 55.041.0186.0000.001. Dou fé. O Oficial do Registro.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 10

R: 3 MATRÍCULA 124675 - João Pessoa, 10/02/2012.
COMPRA E VENDA. De acordo com caixa econômica federal contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de credito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador e devedor/fiduciante, assinado pelas partes em data de 03/02/2012. VENDEDORES: ADRIANA COUTINHO DA SILVA, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/02/1974, do lar, portadora da carteira de identidade RG 002174452, expedida por SSP/RN em 31/03/2000 e do CPF nº 875.799.284-34, seu esposo FRANCISCO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 15/04/1966, empresário, portador da carteira de identidade RG sob nº 901135, expedida por SSP/RN em 05/03/1986 e do CPF 538.671.064-87 residentes e domiciliados em Rua Hermita Cansação, nº 188, N. S. Nazaré, em Natal/RN sendo ADRIANA COUTINHO DA SILVA e seu esposo FRANCISCO DA SILVA neste ato representada por

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 10

EDSON LEITE DE ANDRADE, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1965, autônomo, portador da carteira de identidade CNH nº 01784845574, expedida por DNT/PB em 13/07/2011 e do CPF nº 509.634.306-53, conforme procuração lavrada as folhas 155 do Livro 520, em 06/10/2011 no 5º Ofício de Notas de João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, aos COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES: ADVANDRO SANTOS DE SOUSA, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/10/1980, servidor publico estadual, portador da carteira de identidade RG 2608516, expedida por SSP/PB em 09/10/1998 e do CPF nº 039.478.034-51, sua esposa ADRIANA RIBEIRO PEREIRA DE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascida em 14/10/1978, do lar, portadora da carteira de identidade RG sob nº 2232828, expedida por SSP/PB em 26/10/1995 e do CPF nº 030.772.714-94, residentes e domiciliados em Rua Nilda De Andrade Vaz, nº 85, Funcionários, em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 97.000,00. Tendo o mesmo valor fiscal,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 10

conforme guia de ITBI nº 2012/001233. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 124675 - João Pessoa, 10/02/2012. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, a(os) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): ADVANDRO SANTOS DE SOUSA e sua esposa ADRIANA RIBEIRO PEREIRA DE SOUSA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 79.893,38, sendo R\$ 3.755,51 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 10.241,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 3.110,11 referente ao saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 300 prestações mensais, no valor total de R\$ 578,01, com juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5941% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 97.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 03/03/2012. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 10

forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 744,58; FARPEN: R\$ 77,50; FEPJ: R\$ 22,34. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5. MATRÍCULA 124675, CNM: 069161.2.0124675-37 - João Pessoa, 28/10/2025. Protocolo nº 371365, datado de 06/02/2025. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 08/10/2025 (oito de outubro de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) ADVANDRO SANTOS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 039.478.034-51 e ADRIANA RIBEIRO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 030.772.714-94. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 10

9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **55.041.0186.0000.0001**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R\$ 105.819,72 (cento e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2023/017253**. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 97,35, MP no valor de R\$ 8,47, FARPEN no valor de R\$ 80,82, ISS no valor de R\$ 26,46, sendo os Emolumentos R\$ 529,10. Selo Digital: **AQZ11868-VZDU**. O Escrevente: Jose Felipe Gomes Diniz. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 7,10, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: **ARY71520-AYOE**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 10

João Pessoa - PB, 04 de Fevereiro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

